



Ofício nº231/2024/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 22 de fevereiro de 2024.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PAVossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da CPL VISEU/PAAssunto: Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº009/2023/CPL
Ref.: **Modalidade Chamada Pública nº 002/2022**

Senhora Presidente;

Vimos cordialmente, a presença de V. S.^a, em atenção a Chamada Pública nº 002/2022 – Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas Prestadoras de Serviços Médicos e Demais Profissionais de Nível Superior para Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, Hospital das Bem-Aventuranças -HBA e Unidades Básicas de Saúde -UBS's e Demais Estabelecimentos de Saúde no Município de Viseu/PA., realizar os seguintes esclarecimentos:

O Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº009/2023/CPL não havia sido enviado, pois estava em posse da contratada, no período da tramitação do termo aditivo a mesma foi notificada para se fazer presente nesta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para assinatura do documento acima citado, no entanto a servidora comunicou que não ficaria mais contratada como Assistente Social na Chamada Pública e que iria retornar para seu cargo de efetivação, o qual é concursada como Auxiliar de enfermagem e estava afastada de licença sem vencimento.

Mediante isto a contratada foi orientada a oficializar e protocolar no gabinete desta SEMUS sua solicitação, mas só formalizou no dia 20/02/2024, por isso houve um atraso referente a entrega do mesmo a CPL.

O referido chamamento público já está sendo executado, e credenciou 50 (cinquenta) profissionais da área da saúde que foram reconhecidos oficialmente (homologados e habilitados) dentro das exigências legais contidas no instrumento vinculativo desse procedimento administrativo. Pelo exposto, segue planilha abaixo com o nome da profissional homologada, a profissão e a situação atual.

ORD.:	NOME	TERMO DE CONTRATO	CARGO	ATUANDO
01	MARIA DORACY P. DE JESUS	009.2023.CPL	ASSISTENTE SOCIAL	SIM

Atenciosamente,


KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº005/2023